

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 011/2018, de 13 de Junho de 2018, de autoria do legislativo municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 011/2018, o Chefe do Legislativo Municipal, denomina a unidade básica de saúde no distrito do Gurguri de Fortim e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei tem como objetivo, denominar a unidade básica de saúde no distrito do Gurguri de Fortim, homenageando a Sra. Virgínia Batista dos Santos.

A mesma era uma mulher sempre Alegre se Compadecia com as pessoas, seja elas da família ou não, tinha sempre respeito com todos e um carinho enorme em ser solidária com alguém, era uma mulher guerreira, muito corajosa, tinha uma fé em Deus e amava trabalhar.

A mesma veio a falecer no dia 09 de maio de 2010, com 98 anos.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 28 de junho de 2018.

Igor Ciriaco da Costa

Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO PRESIDENTE	(√)A favor	() Contra
IGOR CIRIACO DA COSTA RELATOR	(火) A favor	() Contra
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR (X) A favor		() Contra



CAMARA MUNICIPAL DE FURTIN. PROTOCOLO

Recebido em: 13 1 06 120 18

Horário: 09:00 lus

1928/2018 Thousa

PROJETO DE LEI Nº 011/2018, de 13 de Junho de 2018.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DO GURGURI DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do Distrito de Gurguri, localizada no Centro da referida comunidade, próximo a Escola Mauro Cavalcante de Souza, será denominada "Virgínia Batista dos Santos".
- Art. 2° A Unidade Básica de Saúde de Gurguri terá uma placa de identificação com o nome "Virgínia Batista dos Santos".
- Art. 3° O Curriculum Vitae da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Grado Correia da Silva Júnior

- VEREADOR -

APROVADO EM 28 106 118 Presidente: ¿ Secretano:



JUSTIFICATIVA

Virgínia Batista dos Santos nasceu no dia 05 de maio de 1912 na Comunidade da Volta Grande e depois se mudou para o Gurguri. Casou-se com Lucas Batista da Silva, tiveram 20 Filhos, 54 Netos, 15 bisnetos e 04 tataranetos. Na verdade a maior Família dentro do Gurguri entre filhos, netos, bisnetos, tataranetos, primos e outros. Era uma mulher sempre Alegre se Compadecia com as pessoas, seja elas da família ou não, tinha sempre respeito com todos e um carinho enorme em ser solidária com alguém, era uma mulher guerreira, muito corajosa, tinha uma fé em Deus e amava trabalhar.

A mesma veio a falecer no dia 09 de maio de 2010, com 98 anos.

Pelo exposto, peço o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Guardo Carreia da Silva Júnior

- VEREADOR -